

Ofício Sec-Sitra nº 002/2021

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

Tenente João Fernandes Caixeta

Coordenador da Defesa Civil de Patos de Minas – MG

Referência: Requer providências

Prezado Senhor,

Considerando a interdição do acesso principal à Cidade Administrativa (Rua José Olimpyo de Melo), em razão de problemas decorrentes de deslocamento de terra em terreno particular abaixo da via, há mais de um ano;

Considerando que tais problemas, de acordo com laudos técnicos expedidos por profissionais do TRT, Defesa Civil e do Sitraemg, apontaram falhas e precariedade no asfalto das vias, deteriorado pelas ações de fortes enxurradas, sobretudo pela ineficiência de bueiros, o que favoreceu o acúmulo de água, culminando com o deslocamento de terra em obra vizinha ao prédio do TRT, danificando-o parcialmente;

Considerando que em razão desses danos, o prédio da Justiça do Trabalho ficou por um tempo totalmente interditado, o que gerou desconforto e insegurança a todos os servidores, jurisdicionados e advogados que frequentam as instalações;

Considerando que recentemente a Defesa Civil do Município recomendou a manutenção da interdição da via e interdição parcial do prédio da Justiça do Trabalho;

Considerando que tais interdições, sobretudo no prédio da Justiça do Trabalho, provocam danos à saúde dos servidores em razão da insegurança, ansiedade em decorrência da necessidade de trabalharem em local insalubre, com riscos iminentes de desmoronamento, além dos prejuízos causados à própria população da cidade de Patos de Minas;

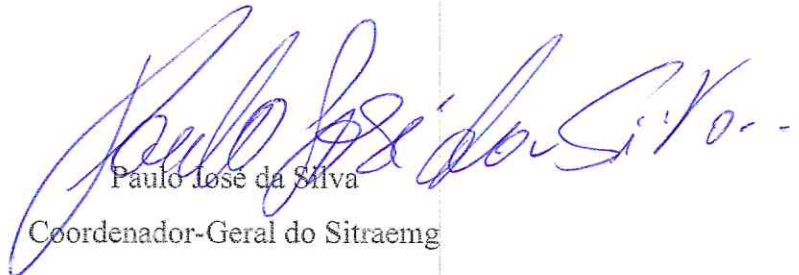
O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – representante legal de mais de 10 mil servidores públicos federais, com

sede na Rua Euclides da Cunha, 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, por meio de sua Diretoria, reitera sua preocupação com a segurança e saúde mental dos servidores que trabalham diariamente no prédio do TRT. Neste sentido, requer a V. Senhoria seja orientando e exigido das partes responsáveis, dentre elas a Prefeitura, obras de reparos, contenções, escoamento de água e esgoto com a máxima urgência e que, enquanto não resolvidos esses impasses, seja interdito totalmente o prédio da Justiça do Trabalho até o término de todas as obras.

Ressaltamos, trabalhar em local que remete à insegurança, localizado numa via pública interdita, gera transtornos psicológicos a todos, impactando, inclusive, na produtividade de trabalho de cada. Reiteramos que este Sindicato tem como compromisso zelar pelo bem estar e segurança de seus filiados para que possam oferecer à sociedade um trabalho de qualidade.

Certo de sua atenção,
Pede deferimento urgente.

Respeitosamente,


Paulo José da Silva
Coordenador-Geral do Sitraemg